



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3731/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 29 de Maio de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

DIVISÃO DE SAÚDE

Despacho

Despacho DS

DESPACHO PUBLICAÇÃO REEMBOLSO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Divisão de Saúde
Processo Administrativo nº: 10476/2023 – PROAD.
Interessado(a): FABIANO DOS SANTOS
Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2023
Decisão: DEFERIMENTO

-

Publicação Reembolso 10138 2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Divisão de Saúde
Processo Administrativo nº: 10138/2023 – PROAD.
Interessado(a): MARÍLLIA DE SOUZA COSTA
Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2023
Decisão: DEFERIMENTO

-

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Divisão de Saúde
Processo Administrativo nº: 10477/2023 – PROAD.
Interessado(a): ELVIANNA FERREIRA DE PAIVA SANTOS
Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2023
Decisão: DEFERIMENTO

PUBLICAÇÃO REEMBOLSO**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Divisão de Saúde
Processo Administrativo nº: 10466/2023 – PROAD.
Interessado(a): GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES GANZAROLI
Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2023
Decisão: DEFERIMENTO

DESPACHO PUBLICAÇÃO**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Divisão de Saúde
Processo Administrativo nº: 10207/2023 – PROAD.
Interessado(a): NELMA CECÍLIA BARBARESCO GOMIDE CAIXETA
Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2023
Decisão: DEFERIMENTO

GAB. PRESIDÊNCIA**Portaria****Portaria GP****PORTARIA TRT 18ª Nº 1531/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10219/2023,
RESOLVE:

Autorizar a cessão da servidora LORENA DE BARROS TORQUATO FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Tribunal Superior do Trabalho, com ônus para a origem, a partir de 29 de maio de 2023, com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e nas disposições do Decreto nº 10.835/2021, da Presidência da República .
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/DG/SGPE
PORTARIA TRT 18ª Nº 1553/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Altera a Portaria TRT 18ª SGPE nº que instituiu o Subcomitê de Gestão do Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13730/2015,

CONSIDERANDO a deliberação constante da Ata da Terceira Reunião do Subcomitê de Gestão do Teletrabalho deste Tribunal, realizada no dia 9 de maio de 2023, que deferiu a participação de um representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás na composição do Subcomitê,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso IX do art. 2º da Portaria TRT 18ª SGPE Nº , que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º.....
.....
IX – um(a) servidor(a) indicado(a) pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás - SINJUFEGO, entre servidores(as) da ativa.”
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria
Portaria SGP/SGGOVE
PORTARIA TRT 18ª Nº 1526/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 495/2023, que designa membros dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição e no 2º Grau de Jurisdição e Área Administrativa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10209/2023, CONSIDERANDO o disposto na

Portaria SGP/SGGOVE nº 399/2023, que institui os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição e no 2º Grau de Jurisdição e Área Administrativa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

iiii

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 495, de 3 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º O Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição será composto pelos seguintes membros:

I – GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, juíza de primeiro grau indicada pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA 18, que atuará como coordenadora;

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE ABRIL DE 2023

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Processo Administrativo nº: 4407/2023

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação de Avaliação de Desempenho Funcional, bem como concessão de progressão funcional à servidora HELENA MARTINS DE CARVALHO, passível de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

Anexos

Anexo 1: [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE ABRIL DE 2023](#)

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

Processo Administrativo nº: 10.642/2022

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação das Avaliações de Desempenho Funcional, bem como concessão de promoção e progressão funcional à servidora THALITA MAGALHAES MARQUES BORBA, passível de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

Anexos

Anexo 2: [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022](#)

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 1537/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 540/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 26/05/2023, a MARIA BERNARDETE PINHEIRO MARTINS, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Acompanhamento de servidor que será submetido a perícia na assistência médica deste Tribunal, conforme P. A. nº 5790/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 1540/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10826/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para produção, gravação e edição audiovisual de um filme/documentário institucional de 45 minutos, com a finalidade de registrar a pandemia da Covid-19 no âmbito do TRT18ª Região, e um vídeo compacto (do videodocumentário) para veiculação nas redes sociais deste Tribunal., composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: ARIONY CHAVES DE CASTRO (titular) e ANDERSON ABREU MACEDO (suplente);

II – Integrante Administrativo: PHERILENE FELISBINO DUARTE (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 1532/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 541/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 13 a 15/06/2023, à servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Natal-RN.

Motivo: Participar do II Encontro de Gestores de Orçamento da Justiça do Trabalho: Panorama Atual do e-Social e EFD-Reinf, a realizar-se em Natal-RN, nos dias 14 e 15/06/2023, conforme P. A. nº 5580/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 1536/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 524/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 26/05/2023, ao servidor GEOVANE PINHEIRO MARTINS, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO. Motivo: Submeter-se a perícia médica, conforme P. A. nº 5790/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 1484, de 23 de maio de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

extrato de publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10524/2023 – PROAD

Interessado(a): Marcelo José de Oliveira Silva

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento.

extrato de despacho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da SGPE

PROAD nº: 10065/2023

Interessados(as): Aline Bandeira

Assunto: Horário especial de estudante

Decisão: Reconhecimento do direito

EXTRATO 10764-2023 CAMILA BALDUINO SOARES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10764/2023 – SISDOC
 Interessado(a): CAMILA BALDUINO SOARES
 Assunto: Ausência para fins de doação de sangue
 Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria GP/SGPE
PORTARIA TRT 18ª Nº 1528/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Secretaria de Gestão de Pessoas

Altera o Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2556/2019, que dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-saúde para magistrados e servidores, ativos e inativos, juízes classistas aposentados e seus respectivos dependentes e dos pensionistas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.254/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2556/2019, que dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-saúde para magistrados e servidores, ativos e inativos, juízes classistas aposentados e seus respectivos dependentes e dos pensionistas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

ANEXO

Valores para ressarcimento – Plano ou seguro-saúde
 (em vigor a partir de 1º de junho de 2023)

AUX. SAÚDE TITULAR (SERVIDOR)

DE 19 A 23	R\$ 600,03	R\$ 543,62	R\$ 492,52	R\$ 446,22	R\$ 404,28	R\$ 492,52
DE 24 A 28	R\$ 699,58	R\$ 633,82	R\$ 574,24	R\$ 520,27	R\$ 471,35	R\$ 574,24
DE 29 A 33	R\$ 732,34	R\$ 663,50	R\$ 601,13	R\$ 544,63	R\$ 493,43	R\$ 601,13
DE 34 A 38	R\$ 752,91	R\$ 682,14	R\$ 618,02	R\$ 559,93	R\$ 507,29	R\$ 618,02
DE 39 A 43	R\$ 873,03	R\$ 790,97	R\$ 716,62	R\$ 649,25	R\$ 588,22	R\$ 716,62
DE 44 A 48	R\$ 1.187,12	R\$ 1.075,52	R\$ 974,43	R\$ 882,83	R\$ 799,85	R\$ 974,43
DE 49 A 53	R\$ 1.221,35	R\$ 1.106,55	R\$ 1.002,53	R\$ 908,29	R\$ 822,91	R\$ 1.002,53
DE 54 A 58	R\$ 1.315,34	R\$ 1.191,71	R\$ 1.079,68	R\$ 978,19	R\$ 886,24	R\$ 1.079,68
59 ACIMA	R\$ 2.774,86	R\$ 2.514,02	R\$ 2.277,70	R\$ 2.063,60	R\$ 1.869,63	R\$ 2.277,70

AUX. SAÚDE DEPENDENTE (SERVIDOR)

DE 0 A 18	R\$ 172,28	R\$ 156,09	R\$ 141,41	R\$ 128,13	R\$ 116,09	R\$ 141,41
DE 19 A 23	R\$ 203,60	R\$ 184,46	R\$ 167,13	R\$ 151,42	R\$ 137,19	R\$ 167,13
DE 24 A 28	R\$ 237,40	R\$ 215,08	R\$ 194,87	R\$ 176,54	R\$ 159,95	R\$ 194,87
DE 29 A 33	R\$ 248,51	R\$ 225,16	R\$ 203,99	R\$ 184,81	R\$ 167,44	R\$ 203,99
DE 34 A 38	R\$ 255,50	R\$ 231,48	R\$ 209,72	R\$ 190,01	R\$ 172,14	R\$ 209,72
DE 39 A 43	R\$ 296,25	R\$ 268,41	R\$ 243,18	R\$ 220,32	R\$ 199,61	R\$ 243,18
DE 44 A 48	R\$ 402,84	R\$ 364,98	R\$ 330,67	R\$ 299,59	R\$ 271,42	R\$ 330,67
DE 49 A 53	R\$ 414,44	R\$ 375,49	R\$ 340,20	R\$ 308,21	R\$ 279,24	R\$ 340,20

DE 54 A 58	R\$ 446,35	R\$ 404,39	R\$ 366,38	R\$ 331,94	R\$ 300,73	R\$ 366,38
59 ACIMA	R\$ 941,63	R\$ 853,12	R\$ 772,93	R\$ 700,27	R\$ 634,44	R\$ 772,93

**AUX. SAÚDE PENSIONISTA E PAIS
(MAGISTRADOS E SERVIDORES)**

DE 0 A 18	R\$ 182,00	R\$ 165,62	R\$ 150,71	R\$ 137,14	R\$ 124,81	R\$ 150,71
DE 19 A 23	R\$ 196,00	R\$ 178,36	R\$ 162,30	R\$ 147,70	R\$ 134,40	R\$ 162,30
DE 24 A 28	R\$ 210,00	R\$ 191,10	R\$ 173,91	R\$ 158,26	R\$ 144,00	R\$ 173,91
DE 29 A 33	R\$ 224,00	R\$ 203,84	R\$ 185,50	R\$ 168,80	R\$ 153,61	R\$ 185,50
DE 34 A 38	R\$ 238,00	R\$ 216,58	R\$ 197,09	R\$ 179,35	R\$ 163,21	R\$ 197,09
DE 39 A 43	R\$ 252,00	R\$ 229,32	R\$ 208,68	R\$ 189,90	R\$ 172,80	R\$ 208,68
DE 44 A 48	R\$ 266,00	R\$ 242,06	R\$ 220,28	R\$ 200,45	R\$ 182,41	R\$ 220,28
DE 49 A 53	R\$ 280,00	R\$ 254,80	R\$ 231,87	R\$ 210,99	R\$ 192,01	R\$ 231,87
DE 54 A 58	R\$ 294,00	R\$ 267,54	R\$ 243,46	R\$ 221,55	R\$ 201,61	R\$ 243,46
59 ACIMA	R\$ 308,00	R\$ 280,28	R\$ 255,05	R\$ 232,11	R\$ 211,20	R\$ 255,05

AUX. SAÚDE MAGISTRADOS

Desembargador do Trabalho	8%	R\$ 3.007,20
Juiz Titular de Vara	8%	R\$ 2.856,84
Juiz Substituto	8%	R\$ 2.713,99

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1539/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10553/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LARISSA BARBOSA LEMOS(s162540), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, a partir de 15/5/2023 a 15/5/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1524/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10336/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora PAULA TELES DE OLIVEIRA(s202684), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Núcleo de Justiça 4.0 – Corregedoria Regional – Assistência dos Juízes Volantes, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, a partir de 8/5/2023 a 8/5/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015

e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1523/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10332/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LUANA LUCENA VASCONCELOS(s202582), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, a partir de 1º/6/2023 a 31/7/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1546/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10246/2023,

RESOLVE:

Remover o servidor ROBERTO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA, código s166154, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para esta Corte, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira para a Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 15 de maio de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1525/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10551/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ROGÉRIO FREIRE AMORIM(s162035), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado no Núcleo de Justiça 4.0 – Corregedoria Regional – Assistência dos Juízes Volantes, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade PARCIAL, a partir de 2/5/2023 a 2/5/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ESCOLA JUDICIAL**Portaria****Portaria EJ****PORTARIA TRT 18ª Nº 1422/2023**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1366/2023, edição 3772/2023 do DEJT, disponibilizada em 15/05/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1423/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar a PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1367/2023

Onde se lê "Autorizar o pagamento de 1.5 diária, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juíza LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, de GOIANÉSIA/GO a GOIÂNIA-GO, nos dias 19 a 20 de maio de 2023", leia-se "Autorizar o pagamento dos encargos devidos ao deslocamento do Juíza LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, de GOIANÉSIA/GO a GOIÂNIA-GO, nos dias 19 a 20 de maio de 2023".
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1455/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento da Juiz Luciano Santana Crispim, de GOIÂNIA-GO a PORTO ALEGRE-RS, nos dias 1º a 3 de junho de 2023.

Motivo: Participar do **1º Seminário Sobre Litigantes em Massa e Centros de Inteligência Dajustiza do Trabalho -TRT4**, a realizar-se dia 2 de junho de 2023, das 9h às 12h30 e das 14h30às 18h, sob a modalidade presencial, no TRT da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme PROAD 10303/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Diretor da Escola Judicial do
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DE AUDITORIA

Portaria

Portaria SECAUD

PORTARIA TRT 18ª Nº 1527/2023



O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a Resolução Administrativa nº 10, de 18 de fevereiro de 2022, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que dispõe sobre as competências, a estrutura e a atuação da Secretaria de Auditoria;

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditoria aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2023, constante do Processo Administrativo nº 12319/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Warley Cardoso da Costa e Juliane Barbosa da Silva Roque, lotados nesta Secretaria de Auditoria, para, sob a liderança do primeiro, realizarem AUDITORIA DE CONFORMIDADE NAS DESPESAS E NOS PASSIVOS DE PESSOAL, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditoria para o ano de 2023.

Art. 2º Designar o servidor Juliane Barbosa da Silva Roque como substituta eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de maio de 2023.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria de Auditoria

ÍNDICE

DIVISÃO DE SAÚDE	1
Despacho	1
Despacho DS	1
GAB. PRESIDÊNCIA	2
Portaria	2
Portaria GP	2
Portaria GP/DG/SGPE	3
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	3
Portaria	3
Portaria SGP/SGGOVE	3
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	7
Portaria GP/SGPE	7
Portaria SGPE	8
ESCOLA JUDICIAL	10
Portaria	10
Portaria EJ	10
SECRETARIA DE AUDITORIA	11
Portaria	11
Portaria SECAUD	11